



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A permanência de um agente público de segurança, se faz necessário uma vez que a sua função é de zelar pelo patrimônio público, entre eles todos aqueles que frequentem os mesmos.

Diante dos últimos acontecimentos, entre outros que já ocorreram no Centro Médico Hospitalar, vemos a importância de um Guarda Municipal nas dependências do CMH, já que os mesmos são preparados para encarar situações extremas.

Os mesmos, seguirão o mesmo regime de escala já utilizado pela corporação, garantindo assim uma rotatividade de guardas na instituição, mantendo a segurança do local e dos próprios guardas.

Conto com os nobres colegas para apreciarem e aprovarem este Projeto de Lei.


João Carlos Ferreira

Vereador

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo